



14 de outubro de 2005
124/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Mercados de Café Arábica, Ibovespa e IbrX-50 – Novos Horários de Pregão.

Prezados Senhores,

Considerando o Decreto Presidencial 5.539, de 19/09/2005, que instituiu o horário de verão no Brasil a partir de 16/10/2005, bem como o término do horário de verão nos Estados Unidos em 30/10/2005, comunicamos a seguir os novos horários dos pregões de viva voz e eletrônico que estarão em vigor em tal período:

17/10/2005 a 28/10/2005

Futuro	Início		Término	Início do Call de Fechamento	After-Hours	
	GTS	Viva Voz			Início	Término
Café arábica	09:00	10:45	15:30	15:30	16:00	18:00

17/10/2005 a 17/02/2006

Futuro	Início		Intervalo Viva Voz	Término
	GTS	Viva Voz		
Ibovespa	09:00	11:00	13:30-14:30	18:00
IBrX-50	09:00	11:00	13:30-14:30	18:00

Opções sobre Futuro	GTS	
	Início	Término
Ibovespa	09:00	18:00

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



124/2005-DG

.2.

31/10/2005 a 17/02/2006

Futuro	Início		Término	Início do Call de Fechamento	After-Hours	
	GTS	Viva Voz			Início	Término
Café arábica	09:00	11:45	16:30	16:30	17:00	18:00

Opções sobre Futuro	GTS	
	Início	Término
Café arábica	09:00	17:00

Em alteração ao Ofício Circular 088/99-SG, de 07/06/1999, comunicamos que, a partir de 31/10/2005 e até 17/02/2006, o horário-limite para exercício das opções de café arábica será às 17:00.

Lembramos que a sessão *after-hours* dos mercados futuros de Ibovespa e IBrX-50 será suspensa durante o horário de verão, embora possa ser realizada excepcionalmente, mediante comunicação prévia ao mercado.

Continuarão inalterados os horários de pregão de viva voz e eletrônico dos demais mercados.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral